



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA Nº 2692, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 148, de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2052 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Original Assinado

Edilene Marchi

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 08.12.2015